

COMUNICADO

No final do mês de novembro/2000, submetemos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal José Américo Buti, relatório contendo análise da situação em que se encontra o DMAAE, com o objetivo de subsidiar estudo de proposta de atualização das tarifas vigentes, com vistas à correção e eliminação de antigos problemas de ordem financeira existentes de longa data no setor, todos prejudiciais à eficiência e continuidade administrativa e operacional da empresa.

Salientamos na oportunidade que basicamente continuavam os mesmos levantados pelo Diretor que me antecedeu, ou seja, recursos financeiros insuficientes para atender a uma demanda constante e crescente de obras e melhoramentos indispensáveis de infra-estrutura.

Exceto a construção e inauguração de novos poços artesianos no distrito de Crisólia e nos bairros rurais de São José do Mato Dentro, Peitudos, Serrinha e Pinhalzinho dos Goes, este último em fase de instalação, obras incluindo reparos e expansão das redes de água e esgoto existentes, as condições de infra-estrutura disponíveis no DMAAE, continuam praticamente as mesmas de 20 (vinte) anos atrás, agravados agora por elevada demanda de consumo de água e dos serviços de manutenção.

Ponderado o índice atual de crescimento da cidade, refletido no desenvolvimento dos bairros, na criação de novos loteamentos e na procura permanente de novas ligações de água e esgoto, o DMAAE necessita urgentemente, melhorar as suas condições de atendimento à população, notadamente na revitalização das represas, na construção de novas adutoras e na recuperação das existentes, na captação, no tratamento, armazenagem e distribuição de água.

Para tanto, precisa dos indispensáveis recursos financeiros gerados através das contas e da prática de tarifas adequadas, compatíveis com os custos reais dos serviços prestados. Este tem sido o grande problema do DMAAE, ao longo do tempo, desde a sua criação no ano de 1991. Vem praticando tarifas irreais, muito baixas, aquém das necessidades.

À propósito destacamos que em março/97, data do último reajuste, a tarifa praticada já era deficitária. O reajuste proposto naquela ocasião foi de 133% e o aprovado pelo Decreto nº1301/A/97, de 01 de julho de 1997 foi de apenas 47,64%. Defasagem de 85,36%. A tarifa mínima residencial de R\$0,15 por m³ (mil litros de água tratada) passou para apenas R\$0,24 por m³, valor irrisório para a cobertura do custo operacional real de R\$0,56 m³, apurado naquela ocasião.

Na busca de embasamento técnico para a solução e correção definitiva da irrealidade tarifária vivida pelo DMAAE, de longo tempo, foi elaborado criterioso estudo e levantamento dos nossos custos operacionais, sob a responsabilidade de conceituada empresa especializada de Consultoria Econômica e Financeira, redundando na produção de um inédito e proveitoso relatório do nosso "Sistema de custos", no qual está fundamentada a nossa proposta de elevação e correção de tarifas.

LAERCIO MENDONÇA
DIRETOR

Não estamos baseados apenas nas variações inflacionárias. Estamos considerando, sobretudo, o custo real dos serviços prestados.

Consideramos importante informar que o comprometimento da nossa receita decorre da defasagem das tarifas em longo período sem atualização (quase quatro anos), do impacto inflacionário e da variação dos preços dos insumos e componentes agregados dos nossos custos como energia elétrica, materiais de construção, tubulações de PVC e cerâmicas, materiais elétricos, combustíveis, telefone, produtos químicos (cotados em dólar, sujeitos à variação cambial), ferramentas, locação de serviços, sistemas e programas de informática, equipamentos, salários, encargos sociais e outros, tudo em fase de constante majoração, exaurindo os nossos recursos.

Por tudo isto e considerando a preocupante situação financeira do DMAAE, de vários exercícios anteriores, sugerimos o reajuste necessário de 116,67%, aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Exemplificamos como ficaria uma conta de consumo mínimo medido de 15 m³, categoria residencial:

a) Situação proposta

Água -----R\$ 3,67
Esgoto-30% ----R\$ 1,10
Expediente -----R\$ 0,40

R\$ 5,17

Média: R\$0,17 por dia/família

b) Situação proposta

Água -----R\$ 8,00
Esgoto-30% ----R\$ 2,40
Expediente -----R\$ 1,50

R\$ 11,90

Média: R\$0,3966 por dia/família

Apenas para fins de comparação, informamos que a tarifa da COPASA em mais de 400 municípios por ela servidos, pelos mesmos 15 m³ seria de R\$22,82, ou seja 91,44% mais cara.

Tendo em vista apelos populares recebidos, o Sr. Prefeito Municipal determinou que as contas de água referentes ao mês de janeiro/2001 ficassem sem efeito para fins de revisão do aumento das tarifas, devendo ser desconsideradas até nova emissão.

Ato contínuo, em proveitosa reunião realizada no gabinete do Sr. Prefeito Municipal com a presença de todos os excelentíssimos Srs. Vereadores (exceto Sr. Valmir Faria, não localizado), foi feita minuciosa explanação do processo, debatido o assunto, chegando-se ao consenso de que as tarifas estão realmente muito defasadas, reconhecido que as necessidades do DMAAE são as

LAÉRCIO MENDONÇA
DIRETOR

mesmas no estudo levantadas e que o reajuste é necessário e indispensável. Decidiu-se, então, de comum acordo, entre o Sr. Prefeito Municipal, Câmara Municipal e o Diretor do DMAAE, que o reajuste seria escalonado em 3 (três) anos, da seguinte forma:

Em janeiro/2001 - 42,67%

Em janeiro/2002 - 43,00%

Em janeiro/2003 - 31,00%

Após a revisão do reajuste as contas de consumo mínimo residencial, de 15 m³, ficariam assim, abrangendo 60% da população, mais ou menos:

Água -----R\$ 5,26

Esgoto-30% ----R\$ 1,57

Expediente -----R\$ 1,50

R\$ 8,33

Média: R\$0,28 por dia/família

Mesmo reajustadas, continuam entre as mais baratas do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de uma tarefa muito árdua dirigir o DMAAE com eficiência. É sempre bom ter presente que o setor de captação, tratamento e distribuição de água e de saneamento básico requer constantes e caríssimos investimentos. Precisamos de recursos financeiros e de muito apoio dos poderes Executivo e Legislativo para programarmos a execução de obras indispensáveis para prevenir, a curto prazo, possível situação futura de caos e de colapso nos serviços. Em se tratando de setor voltado para a prestação de serviços essenciais, diretamente voltados para a saúde pública, bem estar e qualidade de vida da população, os desafios enfrentados são muitos e diversificados, agravados pelo quadro de escassez dos recursos financeiros.

Apesar de todas as dificuldades, em momento algum ocorreu falta de água na cidade e nos bairros rurais por nós servidos. Contudo, não podemos perder de vista o estado de obsolescência das nossas instalações, máquinas e equipamentos, motores, sistema de bombeamento, adutoras, represas e a precária situação da rede de água com encanamentos antigos, variando de 50 a 90 anos de uso.

Estamos batalhando para consolidar junto à opinião pública a imagem de uma empresa séria, que acredita no que faz, procurando sempre prestar serviços de primeira qualidade, voltados para o bem estar e melhor qualidade de vida da população.

Brevemente entrará em funcionamento nova estação compacta de tratamento de água, que certamente aliviará a sobrecarga atual da antiga estação, propiciando melhor qualidade da água produzida.

Todo o sistema de filtros, incluindo 48 (quarenta e oito) toneladas de material filtrante próprio serão substituídos pela primeira vez nestes últimos dez anos, com expectativa de sensível melhora da qualidade de água tratada.

Apelamos a todos, no sentido de que compreendam a situação e nos apoiem no difícil trabalho que o DMAAE está procurando fazer, de modo satisfatório.

AERCIO MENDONÇA
DIRETOR

Julgamos o momento oportuno para lembrar a todos que a água potável é um bem precioso, seriamente ameaçado de escassez.

Com a diminuição das reservas hídricas o abastecimento do planeta corre o risco de entrar em crise nas próximas décadas.

Há uma tendência de esgotamento dos mananciais de água potável existentes no mundo, devido à expansão das taxas de consumo, ao mau uso, desperdícios e, sobretudo, pela degradação constante do meio ambiente.

As reservas naturais, rios, minas e nascentes precisam ser melhor protegidas e preservadas.

Faça a sua parte. Economize o máximo de água, usando-a racionalmente.

Colabore com o DMAAE e a sua cidade.

Finalizando, afirmamos que, o Sr. Prefeito Municipal José Américo Buti, a Câmara Municipal representada por todos os Srs. Vereadores e a direção do DMAAE, unidos, estão empenhados em solucionar todos os problemas existentes nas áreas de captação, tratamento, distribuição de água e saneamento básico.

Manifestamos nossa total confiança em que as dificuldades serão superadas, o quadro atual revertido e os objetivos do governo municipal plenamente alcançados em benefício da população da nossa querida Ouro Fino.

LAERCIO MENDONÇA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

DECRETO nº 1.698/2000

Reajusta as tarifas do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE – e dá outras providências

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito Municipal de Ouro Fino – MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 69, alínea “a” e “i” do inciso I do art. 103, art. 113 e seu parágrafo único, tudo da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino – MG e art. 10 da Lei Municipal nº 1.557/92, e demais preceitos legais, e:

CONSIDERANDO,

Que os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e que eles devem ser reajustados quando se tornarem deficitários, conforme reza o já mencionado parágrafo único do art. 113, da L. O. M.;

Que a tarifa deve assegurar a autosuficiência e o financiamento das atividades do DMAAE, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal nº 1.557;

A necessidade de se assegurar a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços relacionados ao Sistema de Água e Esgoto, bem como, a real necessidade de se promover investimentos em sua Infra – Estrutura, para melhor atendimento à população em geral, conforme contundente relatório do Sr. Diretor do DMAAE, contido no ofício nº 116 de 29 de novembro de 2000.

Que o abastecimento de água e realização de serviços de esgoto estão ligados, a higiene, saúde e bem estar da população.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgoto, constantes das tabelas em anexo, que acompanham e fazem parte do presente Decreto, a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2001.

Artigo 2º - Fica sujeito a tarifa social o usuário cuja renda familiar for igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, com consumo de até 10m³ em residência de até 60 m², com acabamento simples e um banheiro.

Parágrafo Único – O usuário interessado deverá requerer e comprovar as condições exigidas no “caput” deste artigo, as quais serão analisadas e decididas pelo Diretor do DMAAE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Anexo I

TABELA DE TARIFA - Sede do Município

1. SERVIÇO ESTIMADO

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

1.1.1 - Tarifa Social (15M3/MÊS).....	R\$	7,95
1.1.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	2,39
1.1.2 - Tarifa de Água (30M3/MÊS).....	R\$	17,59
1.1.3 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	5,28

1.2. - COMERCIAL (Categoria B)

1.2.1 - Tarifa de Água (40M3/MÊS).....	R\$	28,84
1.2.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	8,65

1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

1.3.1 - Tarifa de Água (60M3/MÊS).....	R\$	65,09
1.3.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	19,52

2. SERVIÇO MEDIDO

2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1.1 - Tarifa Social (10 M3/MÊS).....	R\$	4,98
2.1.2 - Tarifa Domiciliar (15 M3/MÊS).....	R\$	8,00
2.1.3 - Tarifa Comercial (30 M3/MÊS).....	R\$	19,76
2.1.4 - Tarifa Industrial (60 M3/MÊS).....	R\$	47,02

2.2 - TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3).

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,52		
16 A 20	0,74		
21 A 25	0,82		
26 A 30	0,87	0,65	
31 A 40	0,89	0,89	
41 A 50	0,93	0,93	
51 A 75	1,00	1,00	0,78
76 A 100	1,02	1,02	1,02
101 A 200	1,19	1,19	1,19
201 A 999	1,30	1,30	1,30

2.3 - TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Anexo II

TABELA DE TARIFA - Distrito/Bairros Rurais

1. SERVIÇO ESTIMADO

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

1.1.1 - Tarifa Social (15M3/MÊS).....	R\$	4,88
1.1.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	1,45
1.1.2 - Tarifa de Água (30M3/MÊS).....	R\$	10,79
1.1.3 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	3,23

1.2. - COMERCIAL (Categoria B)

1.2.1 - Tarifa de Água (40M3/MÊS).....	R\$	17,70
1.2.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	5,31

1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

1.3.1 - Tarifa de Água (60M3/MÊS).....	R\$	29,10
1.3.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	8,71

2. SERVIÇO MEDIDO

2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1.1 - Tarifa Social (10 M3/MÊS).....	R\$	3,19
2.1.2 - Tarifa Domiciliar (15 M3/MÊS).....	R\$	4,98
2.1.3 - Tarifa Comercial (30 M3/MÊS).....	R\$	16,12
2.1.4 - Tarifa Industrial (60 M3/MÊS).....	R\$	29,10

2.2 - TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3).

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL
0 A 15	0,33		
16 A 20	0,46		
21 A 25	0,48		
26 A 30	0,52	0,52	
31 A 40	0,54	0,54	
41 A 50	0,59	0,59	
51 A 75	0,61	0,61	0,48
76 A 100	0,65	0,65	0,65
101 A 200	0,74	0,74	0,74
201 A 999	0,82	0,82	0,82

2.3 - TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Anexo III

Tabela de valores sobre LIGAÇÃO DE ÁGUA OU PADRONIZAÇÃO, válida para todo o município.

Preço do material.....>>> À VISTA

02 Joelho de PVC sold. 20mm x 90o.	0,28
03 Adaptadores de PVC 20mm x 1/2"	0,48
01 Tubo de PVC sold. 20mm x 6mts	4,13
02 Luvas de PVC 20mm x 1/2"	0,60
01 Luva de PVC rosqueável de 1/2"	0,30
01 Fita veda rosca 18mm x 10mts	0,75
01 Colar de Tomada	5,55
01 Adesivo p/ tubos e conexões de PVC sold. 75gr	1,20
01 Registro de ferro galv.de pressão 1/2"	5,20
01 Caixa Protetora para Hidrômetro	11,62
01 Hidrômetro Multijato Magnético 3m ³ /h 1/2"	26,00
02 tubetes e porcas de bronze p/ Hidrômetro	8,89
Preço total dos materiais.....R\$	65,00
Preço total da Mão de Obra.....R\$	37,00
Total Mão de Obra + Materiais.....R\$	102,00
Preço total parcelado em 02 x 51,00R\$	102,00
Preço total parcelado em 03 x 34,00R\$	102,00
Valor da Ligação de Esgoto.....R\$	21,00

OBS: O valor da ligação de esgoto é cobrado na 1a. Parcela.

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Anexo IV

Tabela de valores sobre LIGAÇÃO DE ESGOTO, MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, RELIGAÇÃO E DESLIGAMENTO À PEDIDO, RELIGAÇÃO E DESLIGAMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO, válida para todo o município.

DESCRIMINAÇÃO:

1 - Ligação de Esgoto.....R\$	21,00
2 - Mudança de Ligação de Água.....R\$	38,00
3 - Religação e Desligamento - À PEDIDO.....R\$	15,00
4 - Religação e Desligamento - FALTA PAGTO.....R\$	24,00
5 - Expediente.....R\$	1,50

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

DECRETO nº 1726/2001

Regulamenta o reajuste das tarifas do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE - e dá outras providências

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgoto do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE -, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.698 de 20 de dezembro de 2000.


DECRETA:

Artigo 1º - O reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgoto do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE -, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.698 de 20 de dezembro de 2000, será concedido da seguinte forma:

- Concessão de 42,67% (quarenta e dois virgula sessenta e sete por cento) no exercício financeiro de 2001;
- Concessão de 43,00% (quarenta e três por cento) no exercício financeiro de 2002;
- Concessão de 31,00% (trinta e um por cento) no exercício financeiro de 2003.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

Ouro Fino, MG, 07 de fevereiro de 2001


JOSE AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



Anexo I

TABELA DE TARIFA - Sede do Município

1. SERVIÇO ESTIMADO

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
1.1.1 - Tarifa Social (15M3/MÊS).....	R\$	5,23
1.1.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	1,56
1.1.2 - Tarifa de Água (30M3/MÊS).....	R\$	11,58
1.1.3 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	3,47
1.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
1.2.1 - Tarifa de Água (40M3/MÊS).....	R\$	18,99
1.2.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	5,69
1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
1.3.1 - Tarifa de Água (60M3/MÊS).....	R\$	42,86
1.3.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	12,85

2. SERVIÇO MEDIDO

2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1.1 - Tarifa Social (10 M3/MÊS).....	R\$	3,48
2.1.2 - Tarifa Domiciliar (15 M3/MÊS).....	R\$	5,26
2.1.3 - Tarifa Comercial (30 M3/MÊS).....	R\$	13,01
2.1.4 - Tarifa Industrial (60 M3/MÊS).....	R\$	30,96

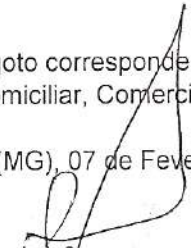
2.2 - TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3).

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,35		
16 A 20	0,48		
21 A 25	0,54		
26 A 30	0,57	0,43	
31 A 40	0,58	0,58	
41 A 50	0,61	0,61	
51 A 75	0,65	0,65	0,49
76 A 100	0,67	0,67	0,67
101 A 200	0,78	0,78	0,78
201 A 999	0,85	0,85	0,85

2.3 - TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino(MG), 07 de Fevereiro de 2001


Laércio Mendonça
Diretor



Anexo II

TABELA DE TARIFA - Distrito/Bairros Rurais

1. SERVIÇO ESTIMADO

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)

1.1.1 - Tarifa Social (15M3/MÊS).....	R\$	3,21
1.1.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	0,96
1.1.2 - Tarifa de Água (30M3/MÊS).....	R\$	7,10
1.1.3 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	2,13

1.2. - COMERCIAL (Categoria B)

1.2.1 - Tarifa de Água (40M3/MÊS).....	R\$	11,65
1.2.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	3,49

1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)

1.3.1 - Tarifa de Água (60M3/MÊS).....	R\$	19,16
1.3.2 - Tarifa de Esgoto.....	R\$	5,74

2. SERVIÇO MEDIDO

2.1. - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1.1 - Tarifa Social (10 M3/MÊS).....	R\$	2,14
2.1.2 - Tarifa Domiciliar (15 M3/MÊS).....	R\$	3,28
2.1.3 - Tarifa Comercial (30 M3/MÊS).....	R\$	10,60
2.1.4 - Tarifa Industrial (60 M3/MÊS).....	R\$	19,16

2.2 - TARIFA DE ÁGUA EXEDENTE POR METRO CÚBICO (M3).

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL
0 A 15	0,22		
16 A 20	0,29		
21 A 25	0,31		
26 A 30	0,34	0,34	
31 A 40	0,35	0,35	
41 A 50	0,38	0,38	
51 A 75	0,39	0,39	0,31
76 A 100	0,42	0,42	0,41
101 A 200	0,48	0,48	0,47
201 A 999	0,54	0,54	0,54

2.3 - TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 30% do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino(MG), 07 de Fevereiro de 2001


Laércio Mendonça
Diretor



DMAAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: ROGÉRIO GISSONI, 512 – CENTRO

FONE: (0 XX 35) 441-1346 – FAX (0 XX 35) 441-4020

CGC: 41.779.117/0001-00 INSCR. EST.: ISENTA

CEP: 37570-000 OURO FINO - MG

Ouro Fino - MG., 29 de novembro de 2000.

Ofício nº116/2000

Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o presente relatório contendo análise da situação em que se encontra o DMAAE, para subsidiar estudo de proposta de atualização das tarifas vigentes, com vistas à correção e eliminação de antigos problemas de ordem financeira existentes, de longa data, prejudiciais à eficiência e continuidade administrativa e operacional da empresa.

Os motivos preponderantes das dificuldades continuam, basicamente, os mesmos abordados no ofício nº012-97, de 10 de março de 1997, dirigido à Vossa Excelência pelo diretor em exercício, na ocasião, Sr. Francisco de Paula Pereira da Silva (Documento nº01-Anexo). Exceto a inauguração de novos poços artesianos no Distrito de Crisólia e nos bairros de São José do Mato Dentro, Peitudos, Serrinha e Pinhalzinho dos Góes (em fase de instalação juntamente com a rede de abastecimento de água), a construção de um reservatório de 600 m³ e a instalação de uma estação compacta de tratamento de água, ainda não utilizada por falta de equipamentos indispensáveis de laboratório, as condições de infraestrutura disponíveis continuam praticamente as mesmas de 20 (vinte) anos atrás, agravadas agora pela expansão da rede de água e esgoto em fase de constante crescimento, afetando a demanda do consumo de água e dos serviços de manutenção da rede de esgoto.

Ponderado o índice atual de crescimento da cidade, refletido no desenvolvimento dos bairros, na criação de novos loteamentos e na procura permanente de novas ligações, o DMAAE necessita urgentemente melhorar, de modo geral, as suas condições de atendimento à população, notadamente na revitalização das represas, na construção de novas adutoras, na captação, tratamento, armazenagem e distribuição de água.

Para tanto, precisa dos indispensáveis recursos financeiros que devem ser gerados através das contas e da prática de tarifas adequadas, compatíveis com os custos reais dos serviços prestados. Este tem sido o grande problema do DMAAE, ao longo do tempo.

A propósito, lembramos Vossa Excelência que em março de 1997 a tarifa então praticada já era deficitária. O reajuste proposto naquela data deveria ter sido de 133% e o aprovado pelo Decreto nº1301-A/97, de 01 de julho de 1997 foi de apenas 47,64%. Defasagem de 85,36%. A tarifa mínima

Laércio Mendonça
DIRETOR



DMAAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: ROGÉRIO GISSONI, 512 – CENTRO
FONE: (0 XX 35) 441- 1346 – FAX (0 XX35) 441-4020
CGC.: 41.779.117/0001-00 INSCR. EST. : ISENTO
CEP: 37570-000 OURO FINO - MG

residencial de R\$0,15 por m³ (mil litros de água tratada) passou para apenas R\$0,24 m³, valor irrisório para a cobertura do custo operacional real de R\$0,56 m³, apurado naquela ocasião.

Na busca de embasamento técnico para a solução e correção definitiva da irreabilidade tarifária vivida pelo DMAAE, de longa data, foi efetuado criterioso estudo e levantamento de nossos custos operacionais, sob a responsabilidade da empresa especializada "Profissionais Associados - Consultoria Econômica e Financeira", redundando na elaboração do relatório "Sistema de Custo" (Documento nº02-Anexo).

Na página 31 do citado documento, constam as conclusões técnicas sobre as tarifas ideais a serem praticadas para assegurar a eficiência e a continuidade dos nossos serviços. (Documento nº03- Anexo).

Diante do exposto, preparamos duas planilhas com os valores das tarifas atualizadas em 100% (de R\$0,24 para R\$0,48 m³) e 116,67% (de R\$0,24 para R\$0,52 m³) mantidos os diferenciais entre as regiões urbanas e rural. Os demais preços de materiais e serviços constantes dos anexos III e IV, estão reajustados de acordo com os preços médios praticados pelo comércio local e regional. (Documentos nºs.04, 05, 06, 07, 08 e 09-Anexos).

Ante a preocupante situação financeira deste DMAAE, evidenciada nos quadros demonstrativos das Receitas e Despesas referentes ao 2º semestre de 1996, aos anos de 1997 a 2000 (Documentos nºs.10, 11 e 12 - Anexos), encarecemos o empenho de Vossa Excelência no sentido de aprovar a atualização da tarifa pelo valor proposto mais elevado, ou seja, 116,67%, a fim de propiciar a elevação das nossas receitas a nível compatível com a demanda das nossas reais necessidades.

Julgamos importante salientar que mesmo atualizados no patamar proposto, nossos preços continuarão situados entre os menores de todo o Estado de Minas Gerais e dos principais estados brasileiros.

Exemplificando/Situações atual e pretendida:

Uma conta com consumo mínimo medido de 15 m³ (15.000 litros de água tratada):

a) Situação atual:

Água -----R\$ 3,67
Esgoto (30%) ----- R\$ 1,10
Expediente ----- R\$ 0,40

R\$ 5,17

Média: R\$0,17 por dia/Família

b) Situação proposta:

Água ----- R\$ 8,00
Esgoto (30%)----- R\$ 2,40
Expediente ----- R\$ 1,50

R\$11,90

Média: 0,3966 por dia/Família


Caércio Mendonça
DIRETOR



DMAAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: ROGÉRIO GISSONI, 512 - CENTRO
FONE: (0 XX 35) 441-1346 - FAX (0 XX35) 441-4020
CGC: 41.779.117/0001-00 INSCR. EST.: ISENTO
CEP: 37570-000 OURO FINO - MG

serviço

Apenas para fins de comparação, informamos que a COPASA cobra em mais de 400 municípios por ela servida, R\$22,82 pelos mesmos 15 m³ (Água e Esgoto) que o DMAAE cobrará R\$11,90, ou seja 91,44% a mais. Vide demonstrativo da Bolsa de Informações Sobre Tarifa de Água e Esgoto - BIT - Outubro/Novembro/2000 - publicado pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE (Documento nº 13-Anexo).

Em se tratando de setor voltado para a prestação de serviços essenciais, diretamente relacionados com a saúde pública, bem estar e qualidade de vida da população, os desafios a serem enfrentados são muitos e diversificados.

Não podemos perder de vista o estado de obsolescência das nossas instalações, máquinas, e equipamentos, motores, sistemas de bombeamento e elétrico, veículos, estado de saturação da Estação de Tratamento de água, necessidade de recuperar e revitalizar as nossas represas, ampliar o sistema de captação de água, melhorar a qualidade do tratamento e distribuição, ampliar os reservatórios da ETA e dos bairros, substituir redes e tubulações muito antigas, em estado de deterioração, trocar hidrômetros defeituosos e estabelecer programa de controle das perdas de água.

Trata-se de uma tarefa árdua dirigir o DMAAE com eficiência. É sempre bom ter presente, Sr. Prefeito, que o setor de captação, tratamento e distribuição de água e de saneamento básico requer constantes e caríssimos investimentos. Precisamos de recursos financeiros e de muito apoio de Vossa Excelência, para programarmos a execução de obras indispensáveis para prevenir, a curto prazo, possível situação futura de caos e de colapso nos serviços de captação, abastecimento, tratamento e distribuição de água.

Julgamos oportuno afirmar nesta oportunidade que o DMAAE consolidou junto à opinião pública a imagem de uma empresa séria, que sabe o que faz. Trabalha ininterruptamente, 24 horas por dia, sempre prestando serviços de primeira qualidade, voltados para o bem estar e melhor qualidade de vida da população.

Apesar de todas as dificuldades, em momento algum ocorreu falta de água na cidade e nos bairros rurais por nós servidos. São mínimas as reclamações sobre a qualidade da água e dos nossos serviços, inobstante o processo de saturação em que a Estação de Tratamento de Água - ETA, vem funcionando e o precário estado da rede, com encanamentos antigos, variando de 50 a 90 anos de uso.

Concluindo, afirmamos, a Vossa Excelência que o comprometimento da nossa receita decorre exclusivamente da defasagem da tarifa em longo período sem atualização compatível com as necessidades e pela variação dos componentes agregados aos nossos custos como os materiais de construção, tubulações de PVC e cerâmicas, materiais hidráulicos, energia elétrica, telefone, combustíveis, salários, produtos químicos (cotados em dólar/Variação cambial), encargos sociais, ferramentas, locação de serviços e sistemas e programas de informática, etc, em fase de constante majoração, exaurindo os nossos poucos recursos.

Laércio Mendonça
DIRETOR



DMAAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA: ROGÉRIO GISSONI, 512 – CENTRO
FONE: (0 XX 35) 441- 1346 – FAX (0 XX35) 441-4020
CGC.: 41.779.117/0001-00 INSCR. EST. : ISENTO
CEP: 37570-000 OURO FINO - MG

Certos de merecermos a atenção de Vossa Excelência para o equacionamento de tão relevante assunto, reafirmamos nesta oportunidade, o nosso propósito de máximo empenho e dedicação para alcançarmos os objetivos estabelecidos pelo Governo Cidadão.

Reiteramos expressões de apreço e de elevado respeito.

Anexos:13 /57

Atenciosamente,

LAÉRCIO MENDONÇA
Diretor do DMAAE

Excelentíssimo Senhor
José Américo Buti
DD. Prefeito Municipal de Ouro Fino
Nesta.

LM.